

P O R T A R I A Nº 1381/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nºPIR-020204/004116/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, [ELISANGELA CORREA DA SILVA](#), Merendeira, matrícula nº11327, para desempenhar as atribuições descritas nas fls.02179347 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 10/09/2026 e término em 08/12/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PIRAÍ, em 10 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal